

**ATO Nº. 316/2021**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 091/2021**, com a empresa **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS-TOLARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.071.970/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, sito na Avenida Frei Teofilo, nº 477, Complemento Loja 04, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. **ADRIANA COSTA TOLARDO**, cédula de identidade nº 1067874411 e CPF nº 915.942.270-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

---

**ILTON NUNES DOS SANTOS**

Diretor Executivo  
CIRENOR